

ATA EM MINUTA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SALIR DE MATOS

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações Junta de Freguesia, sitas na Rua Principal, 8 2500-637 Salir de Matos, uma sessão ordinária e pública da Assembleia de Freguesia de Salir de Matos. -----

Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta. -----

Ponto Um – Presente os Documentos de Prestação de Contas Relativo ao Ano de 2024, conforme alínea b) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Presente a Prestação de Contas, e a execução das Grandes Opções do Plano PPI e PAMR, referente ao ano económico de 2024. -----

Aprovado por unanimidade. -----

Ponto Dois – Presente a Primeira Revisão ao Orçamento e ao PPI Integração do Saldo de Gerência - Ano Financeiro 2025. -----

Presente a Primeira Revisão ao Orçamento e ao PPI – Integração do Saldo de Gerência - Ano Financeiro 2025. -----

Aprovado por unanimidade. -----

Ponto Três – Apresentação do Inventário do Património da Junta de Freguesia de Salir de Matos, do ano de 2024, conforme alínea b) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Presente o Inventário do Património da Junta de Freguesia de Salir de Matos, referente ao ano de 2024. -----

Aprovado por unanimidade. -----

Ponto Quatro – Informação escrita do Presidente sobre a atividade desenvolvida e da situação financeira da Junta de Freguesia, conforme alínea e) do nº 2 do Artº 9ª da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto Cinco – Relatório - Estatuto do Direito de Oposição ao abrigo do nº 1 do Artº 10º da Lei nº 24/98, de 26 de maio. Apreciação. -----

Ponto Seis – Voto de Louvor a Título Póstumo a Joaquim Rebelo Tavares.

Aprovado por unanimidade. -----

Ponto Sete – Voto de Pesar pelo falecimento do Ex-Autarca Luís Manuel Merciano da Conceição. -----

Aprovado por unanimidade. -----

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada pelos presentes em Assembleia de Freguesia, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3 e nº 4 do Artº 57, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Mesa de Assembleia: -----

Presidente _____

Primeira Secretária _____

Segundo Secretário _____

Vogais:

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

Vogal _____

